

DECRETO Nº 7.057, de 21 de janeiro de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 1.508/2025;

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de superávit financeiro, no valor R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº 3.574, de 2024, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.564, de 15 de julho de 2024.

Art. 2º. O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, adven- tos de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2024, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, a serem detalhado na sequência, observando a fórmula $(SF = (AF - PF) - (cat - ocvnr))$, sendo AF: Ativo Financeiro, PF: Passivo Financeiro, CAT: Crédito Adicionais e OCVNr: Operação de crédito não aberta no exercício.

Art. 3º. Fica aberta nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos o aporte de crédito, com o objetivo de atender às demandas necessárias no valor de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais), referente à parcela diferida do FUNDEB 2024/2025, que se dispõe atender a toda rede pública de ensino do Município e seus profissionais.

ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
UNIDADE	:	05.04	FDO MANUT.DESENV.ENS.FUND.VAL.MAG.FUNDEB									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
				ECON.	NAT.	DE						R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.						
12								EDUCACAO				
12.361								ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361	2001							EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A				
12.361	2001.1005							MODERNIZACAO E AMPLIACAO DA REDE MUNICIPAL				
		4						DESPESAS DE CAPITAL				
		4	4					INVESTIMENTOS				
		4	4	90				APLICACOES DIRETAS				
					92			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN				501.000,00
TOTAL GERAL											501.000,00	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

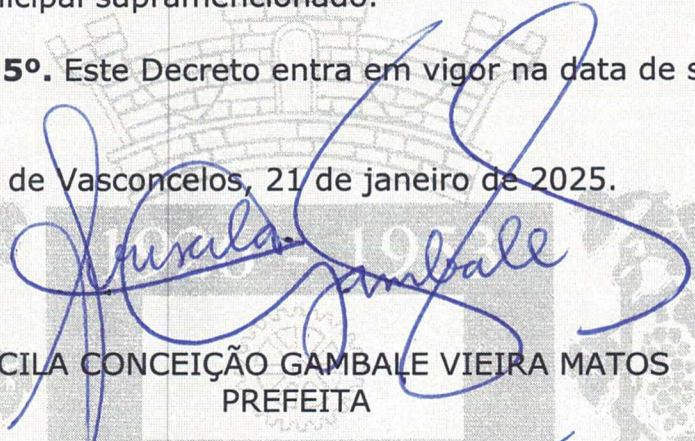
ESTADO DE SÃO PAULO

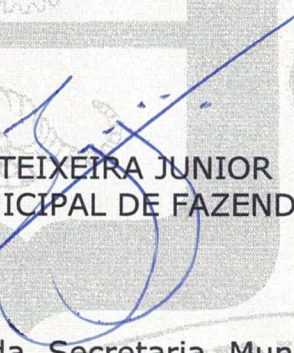
Decreto nº 7.057/2025 – fls. 2

Art. 4º. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência das Pastas Municipais e seus respectivos gestores públicos municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos créditos orçamentários abertos através do presente instrumento legal, cuja destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

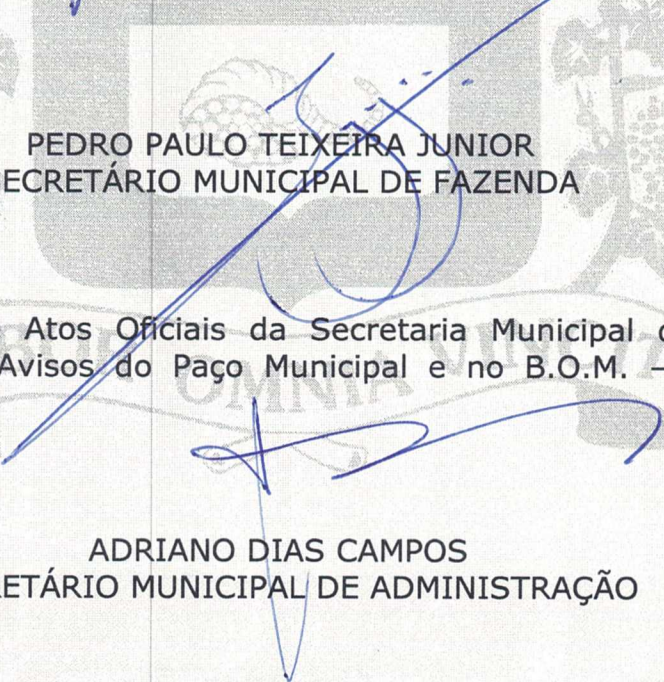
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ferraz de Vasconcelos, 21 de janeiro de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO